

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO VII EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO 2022

## I | Apresentação

O presente documento enuncia as Normas de Participação no Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto para 2022, adiante designado por OP2022, definindo os procedimentos a adotar por cada cidadão no momento da sua participação, tendo sempre como normativo superior o Regulamento do Orçamento Participativo aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal.

#### II | Objetivos

- 1. Reforçar a participação dos munícipes e, através dos seus contributos, apoiar os processos e tomada de decisão;
- Contribuir para a educação de uma cidadania ativa, participativa, responsável e inclusiva;
- 3. Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil.

## III | Âmbito Territorial

A edição do OP2022 abrange todo o território do concelho de Cabeceiras de Basto.

#### IV | Âmbito Temático

- As propostas a apresentar devem inserir-se nas áreas de competência do Município, correspondendo a intervenções físicas em equipamentos.
- As propostas deverão enquadrar-se na área temática de "Ambiente".



## V | Orçamento

Nos termos do Orçamento aprovado para o ano de 2022, a verba global a atribuir ao OP2022 para financiar os projetos mais votados pelos cidadãos é de 15.000,00€.

## VI | Participantes

- O OP2022 é aberto à participação de todos os cidadãos, com mais de 16 anos, que sejam naturais, residentes, trabalhadores ou estudantes no Município de Cabeceiras de Basto.
- 2. O processo de registo para a participação será efetuado na plataforma eletrónica, através do link <a href="http://cabeceirasparticipa.pt">http://cabeceirasparticipa.pt</a>

#### VII | Ciclo de Participação

- 1. O OP2022 de Cabeceiras de Basto é composto pelas seguintes fases e calendários:
  - Fase 1 Submissão de propostas (15 de fevereiro a 31 de maio de 2022);
  - Fase 2 Análise técnica das propostas e publicação dos projetos provisórios (até 30 de junho de 2022);
  - Fase 3 Reclamações (até 15 de julho de 2022);
  - Fase 4 Resposta a reclamações e publicação dos projetos definitivos (até 12 de agosto de 2022);
  - Fase 5 Votação (de 16 de agosto a 30 de setembro de 2022);
  - Fase 6 Seleção do(s) projeto(s) vencedor(es) (até 14 de outubro de 2022).
- As datas apresentadas são passíveis de alteração, a comunicar através da plataforma do Orçamento Participativo.

## VIII | Propostas

 As propostas devem ser apresentadas por via eletrónica, através da plataforma "Cabeceiras Participa", em <a href="http://cabeceirasparticipa.pt">http://cabeceirasparticipa.pt</a>, também com acesso através do website do Município (<a href="www.cabeceirasdebasto.pt">www.cabeceirasdebasto.pt</a>).



- 2. Nos casos solicitados, o SAU Serviço de Atendimento Único, apoiará de forma assistida à submissão das propostas na plataforma eletrónica.
- Na submissão de propostas e na votação, cada cidadão aceita as regras do OP2022 e do funcionamento da sua plataforma eletrónica.
- 4. As propostas devem ser claras e precisas quanto ao seu âmbito e objetivo.
- 5. Cada participante pode apresentar uma ou mais propostas, individualmente. Se um mesmo texto integrar várias propostas apenas a primeira será considerada.
- 6. A descrição da proposta deverá constar no campo destinado a esse efeito, caso contrário será excluída.
- 7. A semelhança das propostas, a convergência dos seus objetivos ou a sua proximidade a nível de localização poderão justificar e originar a integração de várias propostas num só projeto.
- 8. Não serão consideradas as propostas que:
  - Configurem pedidos de apoio ou venda de serviços a entidades concretas;
  - Excedam o montante de 15 mil euros e um prazo estimado de execução superior a 12 meses;
  - Contrariem ou sejam incompatíveis com planos ou projetos municipais;
  - Estejam a ser executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Atividades Municipais;
  - Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;
  - Não sejam tecnicamente exequíveis;
  - Sejam comissionadas por marcas registadas, abrangidas por direitos de autor ou tenham sobre si patentes registadas.

#### IX | Locais para participação online

O município de Cabeceiras de Basto disponibiliza o Serviço de Atendimento Único e os Espaços Internet com pontos de acesso gratuito à Internet, onde os cidadãos podem participar no OP2022.



## X | Análise das Propostas

- A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto compromete-se a fazer uma análise técnica de todas as propostas submetidas pelos cidadãos e a adaptar em projeto as que reúnam as condições apresentadas nestas Normas, tendo em vista a sua votação.
- A exclusão de qualquer proposta será objeto da devida fundamentação e comunicada aos cidadãos proponentes, através do email registado na plataforma.
- 3. Os projetos elaborados pela Comissão de Análise poderão incluir ajustamentos técnicos que permitam a elegibilidade e exequibilidade das propostas.
- A Comissão de Análise poderá interagir com os cidadãos proponentes, através do email registado.
- Todas as propostas adaptadas a projeto passam a ser propriedade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, não havendo lugar ao pagamento de direitos de autor.
- A Comissão de Análise compromete-se a esclarecer as questões colocadas pelos cidadãos, e a Câmara Municipal a considerar as reclamações recebidas em sede do processo.

#### XI | Reclamações

- O cidadão que discorde da forma de adaptação da sua proposta em projeto ou com a exclusão da sua proposta poderá apresentar reclamação nos prazos previstos.
- 2. Findo o prazo indicado, não poderão ser consideradas as reclamações recebidas.
- 3. Cada reclamação recebida será analisada pela Comissão de Análise e obterá resposta fundamentada. Essa resposta não dará direito a segunda interação.
- 4. Publicada a lista definitiva de projetos, terá lugar a votação.

#### XII | Votação dos projetos

1. O sistema de votação inclui o voto pela plataforma eletrónica na Internet.



2. Cada cidadão poderá votar num número máximo de 5 projetos e apenas poderá atribuir um voto a cada projeto.

# XII | Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados através do endereço de email <a href="mailto:op@cabeceirasdebasto.pt">op@cabeceirasdebasto.pt</a> e através do telefone 253 669 100.